

Minhas construções.

TENDÊNCIAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS E O RENDIMENTO ESCOLAR.

1. *Análise sintética da Lei n 25/11 de 14 de Julho de 2011 Angola, Lei Contra violência doméstica*
2. *Minha visão sobre a Violência*
3. *Comportamento manifesto do sujeito em situação de violência*
4. *Factores que originam a violência domestica*
5. *Alguns efeitos ou consequências da violência doméstica*
6. *Algumas recomendações para evitar a violência doméstica*
7. *Bibliografia*

RESUMO

A educação é uma arma que destrui e contrui a sociedade independentemente da forma da sua aplicação. A pesquisa tem como finalidade explicar as bases psicossociais que originam a violência doméstica e sua influência na aprendizagem. Realizamos um estudo do tipo exploratório onde falamos com alguns educadores e observamos algumas crianças para descrição dos comportamentos terminais tal como se espelha no ponto (3). Aplicamos para esta pesquisa métodos dedutivo, indutivo, observação e bibliográfico. Nisto percebemos que a violência doméstica origina de causas internas e externas que criam desequilíbrio no rendimento escolar da criança e na estabilidade familiar.

Palavras Chave: Violência, Família e Aprendizagem.

1- ANÁLISE SINTÉTICA LEI N 25/11 DE 14 DE JULHO DE 2011 ANGOLA, CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No Despacho número 476/11, da Assembleia Nacional que decreta a lei número 25/11 de 14 de julho. Considera que a família é o núcleo fundamental da sociedade exigindo protecção redobrada de acordo aos princípios consagrados na constituição da República de Angola.

Reconhece que a violência doméstica é um flagelo social que constitui a base da desestruturação e instabilidade emocional dos sujeitos e consequentemente da família.

Esta lei estabelece que a violência pode ser: sexual, patrimonial, psicológica, verbal, física e familiar.

2- MINHA VISÃO SOBRE A VIOLÊNCIA

A expressão violência é caracterizada pelo acto de violar. Por isto os indivíduos violadores praticam atos que podem ser observados com a seguinte visão ou olhar Psicológico:

- Abusos Físicos.
- Danos de atitudes e contra vontade dos violados. Ou destruição de direito de outrem
- Desprezo, rejeição, tumultos.
- Assédio, agressões e incivildades.

VIOLÊNCIA: é constituído por conjunto de fatores endógenos e exógenos que constituem alguma infração de falta de respeito sobre a personalidade de um indivíduo ou conjunto de atitudes que prejudicam a maioria e beneficia a minoria. Geralmente os que praticam a violência são assegurados por pessoas de elite.

3.- COMPORTAMENTO MANIFESTO DO SUJEITO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

A sociedade é constituída por individualidades ou personalidades distintas com status social diferente de um ao outro. Os agentes violados ou que sofrem a violência manifestam os seguintes comportamentos:

- *Agressivos, destrutivos, tímidos e submissos.*
- *Fraca capacidade de socialização e de integração.*
- *Fuga caseira (preferem estar em outros locais diferente de seio familiar).*
- *Crianças sujas, cabelo maltratado.*
- *Queixam se constantemente de fome e dor de estomago.*
- *Fraca capacidade de conhecimento sobre violência doméstica*
- *Fraca Capacidade de retenção de conhecimentos durante a aprendizagem.*

Várias são estas situações que nos levaram a reflectir no seguinte:

Como contri buir na função da família para prevenção da violência domestica.?

4. FACTORES QUE ORIGINAM A VIOLÊNCIA DOMESTICA

Existem Vários factores que originam a violência doméstica, destacamos:

- ❖ *Intenções de acções baseada na crença e atitudes;*
- ❖ *Algumas causas de stress como: Desemprego, problemas financeiras, gravidez, mudanças do papel social etc...*
- ❖ *Frustração (Insatisfação de necessidades)...*
- ❖ *Toxicoddependência*
- ❖ *Vivencias infantis de agressões ou violências.*
- ❖ *Perturbações mentais.*
- ❖ *Falta de afecto (amor,paixão e carinho)*
- ❖ *Fraco aproveitamento escolar.*

5. ALGUNS EFEITOS OU CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Um efeito constitui a consequência ou seja o resultado de uma actividade. Este resultado pode ser positivo ou negativo. Coadunando com a ideia do Gonçalves temos:

Adaptado de GONÇALVES, 1988:

- ✓ Complexo de inferioridade (produz fraca socialização).
- ✓ Ansiedade (necessidade de alcance prematuro dos resultados, falta de paciência).
- ✓ Alucinações (falsas representações no sistema mnésico e na realidade objectiva)
- ✓ Fracasso nas actividades emocionais, cognitivas e socio culturais.
- ✓ Comportamento agressivo
- ✓ Ilusão perceptiva: aqui o individuo começa fazer alguma confusão com a realidade.

EFEITOS PSICOPEDAGÓGICOS

Um fenómeno como violência doméstica sempre acareta consigo repercussões drásticas do processo de desenvolvimento pessoal e colectivo;. Neste caso os prejuízos podem ser sociais ou individuais. Tendo o ponto de partida o fraco desenvolvimento económico, a educação no Seio familiar, a adaptabilidade ao meio, a acomodação das suas condições, etc... estes e outros prejudicam a saúde físico e mentais dos seres humanos vitais.

O desenvolvimento de um individuo depende de vários fatores entre eles denominamos os do meio e o estado psi emocional de momento.. logo o sujeito em situação de violência doméstica perde a concertação e a memoria descontrola a sua função de armazenamento influenciando para o baixo rendimento escolar. Partindo do pressuposto de que a memória é a base da aprendizagem.

6- ALGUMAS RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- Acompanhar a evolução físico mental da criança (equilíbrio),
- Dialogar constantemente com a criança sobre a relação entre o mundo interior e exterior,
- Inculcar crenças e valores que ajudam a criança a desenvolver e escolher o bem e o mal para criar o seu próprio projeto de vida profissional futuro,
- influenciar positivamente no auto conceito, auto estima para expressar sentimentos com o mundo exterior,
- ajudar a criança criar um plano diário das atividades e supervisora -las

Mafuamau Álvaro- Minhas construções

7 --BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, D. S. (2014), o divórcio algumas causas na África central.

Editora Suakon Luanda

BLAYA, C. (2008), violência e maus tractos em, meio escolar. Horizonte Piaget

Lisboa Pedag.

GONÇALVES A. D. (1988). A vida em casal 8 Edição braga Portugal

PERREIRA B.O. (2008), para uma escola sem violência 2 edição

SISTO, F.F. et al (2004), leituras de psicologia para formação de formadores.

Editora vozes s Francisco 3 edição.

Diário da Republica de Angola, lei 25 contra a violência domestica de 2001